



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça**

Ata de reunião N° 07

**Projeto Estratégico Implantação da Rede Institucional ODS 2030 e
Comissão para Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário
Cearense**

1. Informações Gerais

Data: 12/04/2022

Horário: 16h às 17h30

Local: Microsoft Teams

Objeto: Reunião da Comissão da Agenda 2030.

2. Participantes

Nome	Função	E-mail
Francisco Marcelo Fontenele Braga	Servidor - Gerente do Projeto Implantação da Rede Institucional ODS 2030	marcelobraga@tjce.jus.br
Ângelo Bianco Vettorazzi	Juiz - Presidente da Comissão da Agenda 2030	angelo.vettorazzi@tjce.jus.br
Kathleen Nicola Kilian	Juíza - Membro da Comissão da Agenda 2030	kathleen.kilian@tjce.jus.br
Clarissa de Fátima Nobre Carvalho	Servidora - Membro da Comissão da Agenda 2030	clarissa.carvalho@tjce.jus.br
Welkey Costa do Carmo	Servidor - Membro da Comissão da Agenda 2030	welkey.carmo@tjce.jus.br
Izabela Mendonça Alexandre de Freitas	Juíza - Membro da Comissão da Agenda 2030	izabela.freitas@tjce.jus.br

3. Pauta

- FeedBack do evento realizado no dia 11 de março de 2022;
- As próximas ações da comissão;
- Meta 9 do CNJ.

4. Principais Assuntos Abordados

- Marcelo Braga cumprimenta a todos os presentes, e dá início a reunião elencando os assuntos da pauta;
- Por unanimidade, o evento foi considerado positivo pelos presentes, aos quais teceram elogios, onde consideram que foi possível explicar o conhecimento quanto a rede ODS não so no estado, mas também como no país, além de conhecer alguns dos responsáveis pelos projetos apresentados no dia.
- Dr. Ângelo levanta a questão do entrelaçamento de projetos, onde afirma a necessidade de trazer projetos pouco disseminados, de forma a lembrá-los e conciliá-los, entrelaçando-os aos projetos da Agenda 2030.
- Para o Dr. Ângelo, a rede está representada em pessoas, surgindo a preocupação

de como a instituição, Tribunal de Justiça, vê a importância de eventos realizados com essa temática e como incentiva para que a rede ODS não se limite as pessoas que a constituem. A partir disso surgem os questionamentos:

- Qual a importância que a rede tem para os seguimentos?
- Quais os instrumentos cabíveis para manter a rede além das pessoas que a constituem?
- Entrelaçamento de projetos: integrar e/ou criar conexões à outros projetos que já existiam e possuem temáticas parecidas, ou que contribuam uma com a outra.
- Iniciando o assunto “Meta 9”, Marcelo Braga passa a fala ao Welkey, membro da comissão e Coordenador do Laboratório de Inovação, que introduz o tema explicando as mudanças para este ano e ressaltando sua ligação com a Agenda 2030.
- A partir do que foi apresentado, Dr. Ângelo sugere que todos os seguimentos devem responder as perguntas inovadoras da Meta 9, permitindo que eles tenham conhecimento desses novos elementos e planejem uma forma de contribuir com essa meta.
- Welkey explica que um dos projetos que estão sendo pensados quanto a inovação (Meta 9), é a conversão de um texto intimatório e expedientes, sendo repassado através de um personagem animado, para explicar em uma linguagem mais simples e eficiente ao indivíduo intimado. A ideia é que o recurso esteja disponível apenas ao portador daquela comunicação, não sendo de acesso ao público geral, inicialmente sendo acessado via QR Code. A dificuldade vista em primeiro momento é o roteiro do diálogo.
- Dr. Ângelo planeja propor junto as unidades, saber a sugestão de cada um, bem como seu funcionamento, para poder desenvolver um padrão de linguagem do Direito mais acessível. A proposta a ser desenvolvida propõe que cada setor produza um protótipo de comunicação, para saber qual caminho poderá ser utilizado. Por exemplo, um expediente convertido em uma modalidade de comunicação acessível, tendo como emissor:
 - Servidor;
 - Avatar animado;
 - Áudio explicativo;
 - Vídeo explicativo.

5. Compromissos Gerados

Descrição	Prazo	Responsável
Agendar reunião com integrantes da rede para apresentar a Meta 9 do CNJ e debater as próximas ações a serem realizadas.	20/05/2022	
Propor diálogos periódicos sobre inovação, destacando trabalhos entre os projetos, comissões e etc.	Indefinido	
Propor desafio de comunicação	Indefinido	

6. Aprovações

Segue Ata para análise, considerações e aprovações dos participantes. As manifestações de acréscimos ou correções deverão ser enviadas até o dia **26/04/2022** para o e-mail **marcelobraga@tjce.jus.br**. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, automaticamente, aprovando a Ata.